



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- DECRETO Nº 1.520 DE 30 DE ABRIL DE 1.993 -  
- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo nº 10 da Lei Municipal nº 1.507 de 20 de Abril de 1.993, e

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

## D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o crédito Especial no valor de R\$. 1.500.000.000,00 ( um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros, destinados a abrir a seguinte Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-GABINETE DO SECRETARIO

09.01.15.01.407.2.64-3.1.2.0-SEC DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL-GAB.SEC.

15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

01-ASSISTÊNCIA

407-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL À ALIMENTAÇÃO - FUNAMA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO

R\$. 1.500.000.000,00

Artº. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial acima, serão usados recursos de cancelamento parcial e de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS-DIV SERVIÇOS PÚBLICOS

05.04.10.57.316.1.22-4.1.1.0

10-HABITAÇÃO E URBANISMO

57-HABITAÇÕES

316-HABITAÇÕES URBANAS

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CASAS POPULARES

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES R\$.

R\$. 1.500.000.000,00

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal